TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2021 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.001.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, com sede na Rua João Pessoa, n.º 1183 – Térreo Andar 1 e 2 – Bairro Velha, município de Blumenal/SC, telefone n.º (47) 3036-0000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sobo n.º 00.1645.960/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **Júlio César Matiello Gonçalves**, portador da carteira de identidade n.º 1050364486 SSP/PC RS e inscrito no CPF sob o n.º 676.790.210-15.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 16/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a "contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos", a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2023 até 22/06/2024, nos termos previstos em sua cláusula 3.1.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO

3.1. O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste

JULIO CESAR MATIELLO GONCALVES:67679021015 Assinado de forma digital por JULIO CESAR MATIELLO GONCALVES:67679021015 Dados: 2023.06.16 11:03:33 -03'00'

DIEGO JOSE RIBEIRO:098599 Assinado de forma digital por DIEGO JOSE RIBEIRO:098599

(31) 3833-5202
camarasaogoncalo.com.br
Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

instrumento, em virtude do reajuste pelo índice INPC/IBGE nos termos previstos em sua cláusula 6.1.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor estimado deste aditivo é de R$ 8.739,54 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

4.2. Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato N.º 16/2021, para o período de 23/06/2023 até 22/06/2024, passa a ser de R$ 195.191,54 (cento e noventa e cinco mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

Centro de Processamento de Dados – 0112640104.010000.
Principal – 3.3.90.40.00.00.00 - 173 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Desdobrada – 3.3.90.40.99.00.00 – 175 – Outros Serviços de TIC – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

7.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

ANEXO ÚNICO

Contrato N.º 16/2021						
Item	**Quant.**	**Unid. de fornec.**	**Valor unitário atual**	**Variação INPC/IBGE - 06/2023 a 05/2023**	**Valor unitário após o reajuste**	**Valor total reajustado**
Cessão de direito de uso por prazo determinado.	12	Mensal	R$ 13.596,00	3,741290%	R$ 14.104,67	R$ 169.256,04
Previsão de horas para suporte técnico e treinamento.	100	Horas	R$ 160,00		R$ 165,99	R$ 16.599,00

JULIO CESAR MATIELLO GONCALVES:67679021015 Assinado de forma digital por JULIO CESAR MATIELLO GONCALVES:67679021015 Dados: 2023.06.16 11:03:14 -03'00'

DIEGO JOSE RIBEIRO [illegible] Assinado de forma digital por DIEGO JOSE RIBEIRO [illegible]

(31) 3833-5202
camarasaogoncalo.com.br
Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

Customização de acordo com a viabilidade técnica.	50	Horas	R$ 180,00		R$ 186,73	R$ 9.336,50
Valor global total estimado do contrato n.º 16/2021 após o reajuste.....						R$ 195.191,54

DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679 Assinado de forma digital por DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679 Dados: 2023.06.16 08:54:42 -03'00'

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
CNPJ: 74.001.024/0001-82
CONTRATANTE

JULIO CESAR MATIELLO GONCALVES:67679021015 Assinado de forma digital por JULIO CESAR MATIELLO GONCALVES:67679021015 Dados: 2023.06.16 11:02:05 -03'00'

Júlio César Matiello Gonçalves
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços
CNPJ: 00.165.960/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Josilia de Fátima Leixoto CPF: 044 309 506-96

2) Thalles V. B. Gomes CPF: 098.672.776-86

(31) 3833-5202
camarasaogoncalo.com.br
Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG